

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIV – BOM JESUS – PB Redação: Jocerlan Guedes.

PUBLICAÇÕES

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL BOM JESUS - PB

JANEIRO DE 2019



JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 17 de janeiro de 2019.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria de Administração
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rollm, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br



Portaria nº 01/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BOM JESUS – PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE A LEI DE ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO a necessidade de organização do serviço público com o objetivo de melhor atender a coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de organizar os serviços essenciais naquela Unidade Administrativa;

CONSIDERANDO que o serviço público tem como principal objetivo atender a demanda daqueles que necessitam do atendimento público, garantindo presteza no atendimento e eficácia do serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade pública deve ser regida pelos princípios da legalidade, da economicidade, da moralidade e da eficiência;

CONSIDERANDO que a Lei Federal autoriza o afastamento temporário do servidor público para fins de exercício de mandato eletivo, na forma do art. 94, III, alínea 'b', da Lei 8.112/92, tendo o requerimento do servidor sido devidamente instrumentalizado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o afastamento temporário do servidor EDINEY PEREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 0020497, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de motorista, pelo período compreendido entre 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Durante o afastamento do servidor, o mesmo não receberá a sua remuneração pelo cargo de motorista, tendo em vista a sua opção de receber os subsídios de Vereador.



JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 17 de janeiro de 2019.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 17 de janeiro de 2019.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria de Administração
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br



Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Bom Jesus – PB, em 17 de janeiro de 2019.


Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20790 - portaria 03/2017

